DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

CONTRATO Nº 138/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA E A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ Nº 15.194.004/0001-25, com sede á Ladeira do Campo Santo, S/n°, Federação, Salvador – BA, neste ato representado por Carlos Alberto Dumet Faria, CPF 501.111.595-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir produzidas: Tendo em vista a necessidade de readequação, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS e do Hospital Regional Vicentina Goulart – HRVG, conforme autos do processo administrativo de dispensa emergencial nº 253/2021.

CONSIDERANDO, de comum acordo, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade uma vez que os preços estão de acordo com o mercado;

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato firmado em 19 de janeiro de 2022, conforme autoriza a Lei 8.666/93, Decreto Lei 9.637/98, Lei Municipal nº 1.152/13, na Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020**,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **R$ 517.323,82 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e três reais, e oitenta e dois centavos**), que representa 3,22% (três vírgula vinte e dois porcento), ao valor global do contrato de gestão nº 138/2022, que tem como objeto readequação, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS e do Hospital Regional Vicentina Goulart – HRVG, elevando o valor global do contrato para R$ 16.616.550,04 (dezesseis milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais, e quatro centavos), observadas as disposições conforme preconiza a clausula 5.7 do Contrato de Gestão nº 138/2022, que permite a aplicação de recursos para investimento e aquisição de equipamentos, através de termo aditivo contratual em até 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelos serviços a serem prestados, o **CONTRATADO** receberá a importância de **R$ 517.323,82 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**, a serem repassados após assinatura deste instrumento, e conforme previsão legal constante no Contrato de gestão nº 138/2022, conforme planilhas orçamentárias acostadas ao instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para execução do objeto da presente contratação será proveniente da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS
Proj./Ativ: 2050 – Financiamento de unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento de despesa: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Fonte: 15001002, 160000.

Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS
Proj./Ativ: 2072 – Financiamento do Hospital Municipal

Certificação Digital: J9FEMJYX-DJLSYPYD-5GXEL2ZQ-D81IWMCR
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Elemento de despesa: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Fonte: 15001002, 160000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 24 de maio de 2022.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DUMET FARIAS
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Certificação Digital: J9FEMJYX-DJLSYPYD-5GXEL2ZQ-D81IWMCR
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do ***CHAMAMENTO PUBLICO n.º 010/2021****; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.*

RESOLVE:

HOMOLOGAR *o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do* ***Processo Administrativo nº 182/2021****,* ***ADJUDICANDO*** *seu objeto as empresas abaixo descritas:*

SABRINA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE*, inscrita no CPF nº 025.891.485-85 e portadora de cédula de identidade nº 13.521.432-75 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Marcelino, nº 51, Bairro dos Indios, Jacobina-Ba, CEP: 44700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
ENFERMEIRA (O) SEDE /ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	***R$ 3.000,00***
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 36.000,00***

EDICLEIA SILVA PEREIRA*, inscrita no CPF nº 045.796.065-58 e portadora de cédula de identidade nº 1523834927 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Alexandre Sinfronio nº 370, Bairro Jacobina III, no Município de Jacobina, CEP: 44700-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
ENFERMEIRA (O) SEDE /ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	***R$ 3.000,00***
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 36.000,00***

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

***LILIANA MIRANDA DA LUZ**, inscrita no CPF nº 013.825.565-27, e portadora de cédula de identidade n º 27.623.180-0 SSP/BA, residente e domiciliada naRua Coronel Hermenegildo, nº: 120, Bairro Centro, Jacobina-Ba, CEP: 447000-00.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
ENFERMEIRA (O) SEDE /ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$ 3.000,00*
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			*R$ 36.000,00*

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

***'TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº* 182/2021**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do ***CHAMAMENTO PUBLICO n.º 010/2021****; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.*

RESOLVE:

HOMOLOGAR *o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do* ***Processo Administrativo nº 182/2021****,* ***ADJUDICANDO*** *seu objeto as empresas abaixo descritas:*

QUEZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA*, inscrita no CPF sob o nº 050.488.835-86* e portadora de Cédula de Identidade nº 16.160.371-80*, residente e domiciliada na Av. Luis Viana, nº 186, Bl 06, Amazônia, Paralela, Salvador-Bahia, CEP: 41.730-101.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 16.800,00***

ÉRCIA SOUZA MOREIRA DA SILVA*, inscrita no CPF sob o nº 970.675.805-44* e portadora de Cédula de Identidade nº 07.054.596-08*, residente e domiciliada na Rua Otacílio Lages Rocha, nº 184, Bairro Mundo Novo, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 16.800,00***

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

***JANETE DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 918.496.835-49* e portadora de Cédula de Identidade nº: 64-640.790-53 *residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, nº 69, Bairro Caeira, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			*R$ 16.800,00*

***MARIA APARECIDA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 018.402.448-01* e portadora de Cédula de Identidade nº: 16.264.864-25 *residente e domiciliada na Rua Padre Alfredo Hasller, Bairro Lages do Batata, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			*R$ 16.800,00*

***ROBERLÂNIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 527.123.385-531* e portadora de Cédula de Identidade nº: 01.811.170-02 *residente e domiciliada na Av. Centenário, nº: 298, Bairro Nazaré, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			*R$ 16.800,00*

***ANETE IRAIDE DE NOVAES**, inscrita no CPF sob o nº 962.666.275-15* e portadora de Cédula de Identidade nº: 05.821.733-96 *residente e domiciliada na Rua São João, nº 60, Bairro Missão, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	*R$* **1.400,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 16.800,00***

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº* 182/2021**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do ***CHAMAMENTO PUBLICO n.º 010/2021****; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.*

RESOLVE:

HOMOLOGAR *o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do* ***Processo Administrativo nº 182/2021****,* ***ADJUDICANDO*** *seu objeto as empresas abaixo descritas:*

ELIENE RÊGO DOS SANTOS*, inscrita no CPF sob o nº 698.019.675-87 e portadora de cédula de identidade nº 05.087.777-12 SSP/BA, residente e domiciliada na Lagoa de Antônio Teixeira Sobrinho, s/n, Zona Rural, Bairro Catuaba, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – UBS/UBSF SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	***R$* 1.350,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$* 16.200,00**

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

O Presidente da Comissão de Credenciamento nº 010/2021 informa que entre os dias 26 de maio de 2021 a 25 de maio de dois mil e vinte e dois, as pessoas jurídicas, relacionadas na tabela abaixo, apresentaram as documentações em envelope lacrado para se Credenciarem no Chamamento público**,** que tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina. Conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de nº 010/2021, Jacobina/Ba, 14 de junho de 2022. Leonardo Dourado de Oliveira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Nº	NOME	CARTEGORIA/FUNÇÃO	DATA DE ENTREGA - ENVELOPE
01	**MID MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – MARINA RIBEIRO DOURADO**	**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**	18/05/2022
02	**G SAMPAIO SANTOS FILHO EIRELI - GIVALDO SAMPAIO SANTOS FILHO**	**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**	24/05/2022
03	**M. ALVES SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – MARIANA ALVES FREITAS KOWALSKI**	**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**	25/05/2022
04	**SERVIÇOS MÉDICOS LAIS SAMPAIO LTDA – LAÍS DE OLIVEIRA SAMAPIO SECCHI**	**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**	25/05/2022
05	**JOSÉ ORACIO PIRES EIRELI - JOSÉ ORACIO PIRES**	**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**	25/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

O Presidente da Comissão de Credenciamento nº 010/2021 informa que entre os dias 26 de maio a 25 de maio de dois mil e vinte e dois, as pessoas jurídicas – profissional de saúde, relacionadas na tabela abaixo, apresentaram as documentações em envelope lacrado para se Credenciarem no Chamamento público**,** que tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina. Conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de nº 010/2021, Jacobina/Ba, 21 de junho de 2022. Leonardo Dourado de Oliveira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

QUANT.	NOME	CARTEGORIA/FUNÇÃO	DATA DE ENTREGA - ENVELOPE
01	ANTONIO GUILHERME MATOS GUIMARAES ASSISTENCIA EM SAÚDE - ANTONIO GUILHERME MATOS GUIMARAES	MEDICO PSIQUIATRA	24/09/2021
02	A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI – ANA CLARA CARDOSO BARROS OLIVEIRA	MEDICO PSIQUIATRA	13/04/2022
03	MAURÍCIO JOSÉ DE ABREU FILHO	MEDICO PSIQUIATRA	27/09/2021